



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins
Maceió/AL CEP: 57072-900 Contato: 3214-1058 / 1138
e-mail: secretaria@ag.ufal.br



PROCESSO Nº 23065.043865/2017-68
RESPOSTA AO DESPACHO Nº 215/2017
PEÇAS FORMADORAS DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2017

Item: Relatório e/ou parecer da unidade de auditoria interna

A Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas, em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º, artigo 15, do Decreto Nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº. 4.304, de 16 de julho de 2002, e em conformidade com a Decisão Normativa-TCU Nº 161/2017, apresenta seu Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anual - Exercício 2017.

Cumprindo o rol de sua competência constante da DN Nº 161 – TCU, neste Parecer a Auditoria Interna registra as avaliações que se seguem.

I. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA

A unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas é denominada de Auditoria Geral, tendo em seu quadro de servidores efetivos o quantitativo de 03 Auditores, 02 Administradores, 01 Contador e 01 Assistente em Administração. Desde setembro de 2016 houve mudança na chefia da Auditoria Geral da UFAL, sendo nomeado como Auditor Geral *ProTempore* um dos três auditores de carreira.

II. ESCOLHA DO TITULAR DA AUDITORIA

A gestão da Universidade Federal de Alagoas cumpre integralmente os procedimentos estabelecidos através da Portaria Nº 2.737/2017 (antes regulamentado pela Portaria Nº 915/2014), do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, para a indicação e nomeação do dirigente da unidade de auditoria interna da Instituição.

III. POSICIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO

A Auditoria Geral integra o rol de órgãos de assessoramentos da Instituição, estando vinculada na estrutura organizacional à Reitoria, e administrativamente ao seu dirigente máximo.

A proposta de regimento interno da unidade de auditoria interna da UFAL foi concluída e encaminhada ao Conselho Universitário (CONSUNI) para deliberação, tudo em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**



Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins
Maceió/AL CEP: 57072-900 Contato: 3214-1058 / 1138
e-mail: secretaria@ag.ufal.br

cumprimento ao recomendado nos Acórdãos 3.385/2013 e 3.452/2014, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União. A proposta contempla o posicionamento da Auditoria Geral com vinculação hierárquica ao Conselho Superior da Instituição e subordinação administrativa à Presidência desse Conselho.

IV. DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) DO EXERCÍCIO DE 2017

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do ano de 2017 da UFAL previa a execução de 14 (quatorze) atividades de auditoria a serem realizadas pela Auditoria Geral. Destas atividades, apenas, 03 (duas) não foram concluídas no exercício de 2017, haja vista o movimento grevista deflagrado pelos servidores técnico-administrativos da Universidade no período de 10/11/2017 à 14/12/2017, restando essas atividades em curso no exercício de 2018.

A regular execução das atividades do PAINT 2017 redundou em diversos relatórios de auditoria que materializaram o papel de assessoramento da unidade de auditoria interna da UFAL, em especial quanto ao acompanhamento do cumprimento das demandas dos diversos órgãos de controle.

V. CAPACIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UJ IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO DE MINIMIZAREM RISCOS INERENTES AOS PROCESSOS RELEVANTES

A Instituição detém sua estrutura administrativa cumprindo os ritos dos normativos que definem critérios para atender a seu papel de manter ativa a segurança de seus controles internos no desempenho de suas atividades meios e finalísticas. A atividade da unidade de auditoria interna tem sido aperfeiçoada de modo a proporcionar a sua otimização visando garantir a eficiência, eficácia e efetividade como meio de promover a economicidade desejada. As recomendações das auditorias realizadas constituem-se em instrumentos importantes, e progressivamente cumpriram sua missão com melhores resultados. As ações de controle da oferta acadêmica, obras de construção civil, processos de licitação e dispensa de licitação, análise do portal da transparência, registrando-se que não foram observadas graves situações que pudessem ser consideradas como irregularidades.

Durante o ano de 2017 a execução do PAINT daquele exercício trouxe a conclusão de que a instituição tem envidado diversos esforços no sentido de dar cumprimento às recomendações e determinações da CGU e TCU.

VI. DESCRIÇÃO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO E DE IMPLEMENTAÇÃO, PELA UJ, DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL



Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins
Maceió/AL CEP: 57072-900 Contato: 3214-1058 / 1138
e-mail: secretaria@ag.ufal.br

Os relatórios emitidos pela unidade de auditoria interna da UFAL constituem-se em relevantes instrumentos de controle e assessoramento da gestão, pois que a um só tempo, revelam possíveis impropriedades nos procedimentos e registram recomendações para seu saneamento, além de recomendar a adoção, ou aperfeiçoamento, de novas práticas.

A adoção de sistema informatizado de auditoria denominado Sadin, aliado a controles internos da Auditoria Geral, tem possibilitado um melhor aperfeiçoamento do controle das atividades de auditoria, contribuindo para um significativo avanço da atuação pró ativa da unidade de auditoria da universidade.

VII. INFORMAÇÕES À ALTA GERÊNCIA DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA

A materialização das atividades da unidade de auditoria interna da UFAL durante o ano de 2017 deu-se através dos relatórios de auditoria. Em 2017 foram emitidos 40 (quarenta) relatórios de auditoria (restando ainda pendente de conclusão outros 03 relatórios de auditoria), sempre com a proposição aos gestores de recomendações de medidas administrativas que proporcionassem o máximo de eficiência, eficácia e legalidade dos atos administrativos da Instituição.

Quanto ao monitoramento das recomendações dos relatórios de auditoria emitidos pela Auditoria Geral da UFAL, houve um significativo avanço em 2017 quanto ao monitoramento e atendimento das recomendações, bem como quanto às recomendações e determinações dos órgãos de controle externo.

Os resultados decorrentes das atividades de auditoria realizadas pela Auditoria Geral da UFAL são materializados em relatórios de auditoria que são prontamente dirigidos à Magnífica Reitora da UFAL, recomendando-se que o dirigente máximo da Instituição seja cientificado e adote as providências que julgar necessárias, sugerindo-se que sejam notificadas todas as unidades envolvidas na atividade de auditoria.

O monitoramento das recomendações das auditorias foi realizado durante todo o ano de 2017, através de controle realizado por meio de planilha própria de monitoramento da Auditoria Geral. A Auditoria Geral procedeu com o acompanhamento junto às unidades responsáveis pelo atendimento das recomendações e determinações pendentes de atendimento, solicitando esclarecimento do cumprimento da recomendação, e, se fosse o caso, a apresentação de plano de ação com prazo de cumprimento e responsável por tal, procedendo com novo monitoramento. Ao final do exercício de 2017 a Auditoria Geral emitiu relatórios de auditoria materializando o resultado do monitoramento das recomendações e determinações dos órgãos de controle, dando ciência ao Gabinete Reitoral dos resultados encontrados.

VIII. CONCLUSÃO

Auditar é um compromisso de agregar valor à gestão.



ÓRGÃO DA EDUCAÇÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**



**Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins
Maceió/AL CEP: 57072-900 Contato: 3214-1058 / 1138
e-mail: secretaria@ag.ufal.br**

Salvo melhor juízo, o Relatório de Gestão do exercício de 2017 da Universidade Federal de Alagoas, está em condições de ser submetido à apreciação do Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, salvo situações que não foram identificadas pelas atividades exercidas nas atividades de auditoria interna.

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor – SIAPE 186****